

Prefeitura acelera recapeamento e prepara novo pacote para levar asfalto novo a mais de 100 vias em Pindamonhangaba

A Prefeitura de Pinda assinou, nessa quinta-feira (09), os contratos com as empresas que irão executar uma nova etapa do programa de recapeamento asfáltico no município. Nesta fase inicial, serão con-

templadas 44 vias em diferentes regiões da cidade, sendo 5 no Lote 01, sob responsabilidade da empresa Kairos, e 39 no Lote 02, da empresa Cepavi. Os serviços incluem recapeamento asfáltico e sinalização viária.

A assinatura representa mais um avanço dentro do maior programa de recuperação da malha viária já realizado em Pindamonhangaba. A proposta da Prefeitura é melhorar as condições de tráfego, reforçar a

segurança no trânsito e garantir mais conforto para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente as ruas e avenidas da cidade.

PÁG. 3



Durante a assinatura, o prefeito Ricardo Piorino destacou que o trabalho terá continuidade nas próximas semanas, com a formalização de um novo contrato para ampliar o número de ruas atendidas

DESCOBRINDO VALE **Qué Rico - Tradição Peruana com Toque de Chef** PÁG. 6



Com pratos fiéis às raízes peruanas, bebidas típicas e atendimento elogiado, o Qué Rico é o destaque do Descobrimdo o Vale desta semana

Prefeitura avança na nova avenida entre Araretama e Vila Rica com terraplanagem



Nova avenida vai ligar o Araretama ao Vila Rica/Lessa

Prefeitura Perto de Você leva vacinação contra gripe e serviços ao Araretama neste sábado (11)

Outro destaque será a doação de mudas, incentivando práticas sustentáveis

A Prefeitura de Pinda realiza neste sábado, dia 11 de abril, mais uma edição do programa Prefeitura Perto de Você. A ação acontecerá das 9h às 12h, na Es-

cola Municipal Professora Madalena Caltabiano Salum Benjamin, no bairro Araretama. Durante o evento, a população terá acesso a diversos serviços, com desta-

que especial para a vacinação contra a gripe; será aplicada apenas a vacina contra a influenza, destinada apenas aos grupos prioritários.

PÁG. 5



Os moradores do Araretama contarão ainda com atendimentos de diversas secretarias da Prefeitura

Voluntariado Falecimentos

A IA não vai acabar com o voluntariado



com Roberto Ravagnani

PÁG. 2

Confira a nota de falecimento registrada nos velórios de Pinda na quinta-feira (9)

PÁG. 2

Trecho da rua da Aerofisic terá recapeamento asfáltico

PÁG. 3

Pinda FC consolida liderança na Copa Diadora Band sub-20 com vitória

PÁG. 7

Queijaria Bolderini recebe Selo Arte e amplia oportunidades para agricultura familiar

PÁG. 10



OPINIAO

EDITORIAL

No tempo certo

Há tempos em que a vida nos impõe um ritmo diferente daquele que desejamos. Em meio às pressões diárias, às incertezas e aos desafios que se acumulam, cresce o dilema de tentar resolver tudo ao mesmo tempo.

A sociedade contemporânea nos estimula à pressa, à produtividade incessante e à necessidade de respostas imediatas.

No entanto, a experiência nos mostra que nem sempre o futuro se revela com a clareza que esperamos.

É justamente nesse ponto que a expressão “um dia de cada vez” deixa de ser apenas conselho e assume o valor de sabedoria.

Trata-se de reconhecer limites sem abrir mão da responsabilidade.

É compreender que o excesso de antecipação rouba a serenidade necessária para decisões conscientes.

Viver o presente com atenção não significa ignorar o amanhã, mas construí-lo com mais solidez.

Os grandes desafios, sejam pessoais ou coletivos, raramente se resolvem em um único movimento.

Exigem constância, paciência e discernimento.

Ao aceitar a jornada em etapas, fortalecemos a capacidade de enfrentar o que realmente importa.

O imediatismo, tantas vezes celebrado, costuma gerar desgaste e frustração.

Já a postura de seguir passo a passo favorece equilíbrio e lucidez.

Este é um aprendizado essencial para indivíduos, instituições e para a própria sociedade.

Cada dia traz sua própria medida de esforço, de esperança e de superação.

O que parece pequeno no presente pode se transformar em grande conquista no futuro.

Talvez o verdadeiro dilema não esteja no tempo, mas na forma como escolhemos atravessá-lo.

Seguir um dia de cada vez é, acima de tudo, um exercício de maturidade.

É a escolha consciente de não se perder na ansiedade do amanhã.

E de fazer do hoje o terreno fértil das transformações que desejamos.



Tribuna Viva: A história registrada no jornal

Saúde pública, epidemias e o controle da vida urbana

As páginas do Tribuna do Norte revelam que a saúde pública foi uma das principais preocupações da cidade desde o final do século XIX. Em um período marcado por epidemias recorrentes, ausência de saneamento e conhecimentos médicos ainda em consolidação, o jornal acompanhava de perto os impactos das doenças no cotidiano urbano.

Febres, surtos infecciosos e crises sanitárias levavam o poder público a adotar medidas de controle da circulação de pessoas, fechamento temporário de

espaços, suspensão de atividades públicas e intensificação da limpeza urbana. Embora o termo lockdown seja recente, práticas semelhantes já eram adotadas como forma de contenção de doenças e proteção coletiva.

O jornal registrava orientações médicas, comunicados oficiais, debates sobre higiene e denúncias sobre a precariedade das condições de vida. Ruas sujas, água contaminada, cemitérios mal localizados e aglomerações eram tratados como fatores de risco à saúde da população.

Essas medidas revelam uma cidade aprendendo, muitas vezes de forma dolorosa, que a saúde não era apenas questão individual, mas um problema coletivo, ligado diretamente à organização urbana, à circulação de pessoas e ao papel do Estado. A vida social passava a ser regulada em nome do bem comum.

Ao noticiar epidemias, restrições, campanhas sanitárias e anúncios de medicamentos, a Tribuna do Norte se tornou um registro fundamental das estratégias adotadas para enfrentar crises de saúde. Suas páginas mostram que o isolamento social, o controle de atividades e o debate público sobre saúde acompanham a cidade há mais de um século.

João França

Jornalista e curador do projeto Tribuna Viva



Espaço Ajop

“O Jornalismo busca a verdade dos fatos”

A Fundação GABO é a mais importante instituição de Jornalismo da América Latina, sendo que agora em 2026 completa 30 anos de existência. Foi criada em 1996, na Colômbia, e um de seus fundadores esteve no Brasil recentemente e comentou sobre a nossa classe.

Disse que o jornalismo, sendo fiel à sua essência nunca poderá ser substituído. A essência jornalística é a busca pela verdade, notificando-a de maneira ética e

cuidadosa, independente, baseada em fatos verificados.

A gente concorda com ele e acha que o jornalismo tem um desafio enorme pela frente, devido principalmente à evolução tecnológica atualmente, porém a criatividade do autor da matéria, a investigação da notícia, a veracidade dos fatos, tudo isso influi positivamente na divulgação do que está ocorrendo.

Assim, o leitor dos jornais, o telespectador da televisão ou

ainda o ouvinte do rádio vai se interessar pelo fato do qual ele está tomando conhecimento naquele momento.

Esta é a verdadeira função do jornalista: correr atrás do que está havendo e do que vai acontecer ainda, para que o povo fique sabendo de tudo o que ocorre em seu município, na sua região ou em seu país.

Assim é a verdadeira essência do jornalismo e do profissional que exerce esta profissão: a obrigação de divulgar o fato verdadeiro à população.

Para justificar o título de “4º poder” a imprensa precisa ser fiel a sua essência e isso é o que buscamos, divulgando, independentemente, a verdade das ocorrências.

Aécio Muassab

Jornalista MTb 10.627/SP



EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIOS:

Maria Souza, Gustavo Macedo e André Rodrigues

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

E DIAGRAMAÇÃO:

Edson França Reis

João Waine de Oliveira

José Marcelo Randes

Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -

Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

Falecimentos

Confira as notas de falecimento registradas pelos velórios de Pindamonhangaba dessa quinta-feira, dia 9 de abril de 2026.

† Carlos Alberto de Oliveira, 63 anos, morador do Jardim Dom Bosco

Voluntários

Não, a inteligência artificial não vai acabar com o voluntariado

Tem gente apostando que a inteligência artificial vai tomar conta de tudo: empregos, decisões, relacionamentos e, em breve, até o lugar dos voluntários. É a fantasia de um mundo em que algoritmos resolvem qualquer problema, enquanto nós apenas assistimos. Essa visão é conveniente para quem quer vender tecnologia como solução mágica para todos os dilemas humanos. Mas ela erra feio em um ponto essencial: confunde tarefa com

encontro, eficiência com vínculo, simulação com experiência real. E o voluntariado é exatamente o território onde essa diferença fica escancarada.

A IA pode organizar escalas, mandar lembrete de plantão, fazer triagem de perfis, gerar relatórios impecáveis sobre horas doadas e pessoas atendidas. Pode, inclusive, conversar de forma convincente, responder com “empatia” treinada em bilhões de dados, adaptar o tom de voz a

cada usuário. Mas no fim do dia, ela não sente nada. Não se comove com a dor, não se desconcerta diante da injustiça, não perde o sono com uma história que ouviu. Ela processa sinais. Quem sente, escolhe e se responsabiliza é o ser humano – e é exatamente isso que está no centro do voluntariado.

O voluntário não é apenas alguém que executa uma atividade que “poderia ser automatizada”. Ele é alguém que se desloca, chega num lugar onde muitas vezes o Estado não chega, se expõe ao desconforto, ao imprevisto, ao constrangimento, ao choro, ao silêncio. Ele empresta o corpo, o tempo, o olhar. Uma máquina pode até “dizer” as palavras certas; mas não tem cheiro, não tem presença, não tem história. Não desmarca um compromisso para estar ali. Não se transforma pelo encontro. O voluntário, sim. É justamente essa dimensão

de transformação mútua que torna o voluntariado insubstituível. Quem se engaja de verdade não volta para casa igual. Aprende a enxergar privilégios, injustiças, desigualdades que antes eram abstratas. Recalibra prioridades. Confronta o próprio ego. Nenhuma IA faz esse percurso. No máximo, ela descreve. O que a tecnologia oferece é uma simulação de relação; o voluntariado é a experiência viva da relação, com toda a bagunça e beleza que isso implica.

Há, portanto, uma polêmica incômoda que precisamos encarar: a verdadeira ameaça ao voluntariado não é a IA “roubar” seu lugar, mas nós aceitarmos a narrativa de que nossa humanidade é dispensável. Quando gestores do terceiro setor começam a falar de pessoas como “recursos” totalmente substituíveis por sistemas, algo está profundamente errado. Quando passamos a con-

siderar aceitável trocar o abraço por um chatbot “afetuoso”, o diálogo cara a cara por um avatar simpático, estamos barateando aquilo que declaramos defender: a dignidade humana.

O voluntariado é, antes de tudo, uma ferramenta para exaltar nossas melhores qualidades humanas. Empatia que não cabe em protocolo. Atenção que não se mede em KPI. Cuidado que não gera lucro, mas sustenta vidas. Não é romântico dizer que o contato, o olhar e a presença jamais serão alcançados por uma IA; é apenas reconhecer limites. A inteligência artificial pode – e deve – ser usada a serviço do voluntariado: para organizar, apoiar, ampliar. Mas jamais para substituir aquilo que nos torna, de fato, humanos: a capacidade de nos importarmos com o outro, não porque é eficiente, mas porque é certo.

Roberto Ravagnani

Palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea



EQACIDADE

Prefeitura acelera recapeamento e prepara novo pacote para levar asfalto novo a mais de 100 vias em Pinda

A Prefeitura de Pindamonhangaba assinou, nessa quinta-feira (9), os contratos com as empresas que irão executar uma nova etapa do programa de recapeamento asfáltico no município. Nesta fase inicial, serão contempladas 44 vias em diferentes regiões da cidade, sendo 5 no Lote 01, sob responsabilidade da empresa Kairos, e 39 no Lote 02, que será executado pela empresa Cepavi. Os serviços incluem recapeamento asfáltico e sinalização viária

A assinatura representa mais um avanço dentro do maior programa de recuperação da malha viária já realizado em Pindamonhangaba. A proposta da Prefeitura é melhorar as condições de tráfego, reforçar a segurança no trânsito e garantir mais conforto para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente as ruas e avenidas da cidade.

As obras devem começar nos próximos dias e vão beneficiar vias importantes de ligação entre bairros, além de ruas localizadas em regiões como Cidade Nova, Vila São Benedito, Vila São José, Laerte Assumpção, Vale das Acássias, São Vicente de Paulo, Moreira Cesar, Loteamento João Tamborindegy, Vila Verde, Bosque da Princesa, Boa Vista, Centro, Santana, Parque Ypê e Alto Tabau.



O prefeito Ricardo Piorino assina os contratos, representando o maior programa de recuperação da malha viária já realizado no município

Estiveram presentes o secretário de Obras e Planejamento, engenheiro Mateus Moraes, o representante da empresa Cepavi, Engenheiro Júnior, além dos vereadores Marco Mayor, Felipinho, professor Everton, Gilson Nagrin e Felipe Guimarães.

Durante a assinatura, o prefeito Ricardo Piorino destacou

que o trabalho terá continuidade nas próximas semanas, com a formalização de um novo contrato para ampliar ainda mais o número de ruas atendidas. “Hoje assinamos mais um contrato importante para dar continuidade ao maior programa de recapeamento asfáltico da história de Pindamonhangaba.

Nesta primeira fase, 44 vias serão atendidas em diversos bairros, com obras que começam nos próximos dias. E nas próximas semanas, vamos avançar ainda mais, com um novo contrato para ampliar esse trabalho e levar mais segurança, mobilidade e qualidade de vida para a população”, afirmou.



DIVULGAÇÃO

O recapeamento no local terá início nesta semana

Trecho da rua da Aerofisic terá recapeamento asfáltico

A Prefeitura de Pindamonhangaba irá iniciar nesta semana o recapeamento asfáltico no trecho que ficou pendente na rua Con. José Luiz Pereira Ribeiro, entre o Cartório de Registro de Imóveis e a loja Iwamoto, em frente à Academia Aerofisic. Em que pese o trecho ter previsão de obras de drenagem da galeria de águas pluviais do bairro São Benedito, o estado crítico do pavimento está trazendo insegurança na mobilidade local.

A Prefeitura vem trabalhando num projeto audacioso da Secretaria de Obras e Planejamento que visa realizar a execução de um projeto de drenagem que será iniciado neste local e seguirá até o bairro Galega (região da rua dos Bentos e proximidades do clube Ferroviária).

O entrave para a realização da obra é o financiamento junto à Caixa que já recebeu aprovação da Câmara de Vereadores, porém entraves burocráticos na documentação junto ao banco impedem a concretização para assinatura do contrato, que possibilitará a sequência da abertura do processo licitatório para contratação da empresa que irá executar a obra.

“Trata-se de uma obra muito complexa que a prefeitura tem intenção de executar, porém o estado crítico da rua necessita do recapeamento. Não haverá problema na futura execução pois a tubulação da nova galeria será por pontos e não será necessário rasgar toda a via pública tendo em vista o sistema de tubulação não destrutível”, destacou o secretário de Serviços Públicos José Antônio Ferreira “Ju”.

Município avança na nova avenida entre Araretama e Vila Rica com serviços de terraplanagem

A Prefeitura de Pindamonhangaba segue avançando nas obras da nova avenida que vai ligar o Araretama ao Vila Rica/Lessa. Nesta fase, os serviços estão concentrados no aterramento e no alteamento do terreno, etapa fundamental para a preparação do solo e da base que receberá a pavimentação.

A intervenção representa um passo importante dentro do cronograma da obra, que vem sendo executada para melhorar a mobilidade urbana entre duas regiões estratégicas da cidade. Após os trabalhos de drenagem, implantação de galerias e demais serviços de infraestrutura, a obra entra agora na reta final da preparação do trecho.

Para o secretário de Serviços Públicos, José Antonio Ferreira Filho, o Ju, a Prefeitura trabalha na finalização da base para que a próxima etapa possa ser iniciada. “Estamos na reta

final. Entramos na fase de aterramento e alteamento do terreno para fazer as sarjetas, preparar o solo e deixar a base pronta para a licitação, que está prevista para os próximos dias, quando a via poderá receber a pavimentação”, explicou.

Paralelamente aos serviços em andamento, a Prefeitura se prepara para abrir o processo licitatório que vai definir a empresa responsável pela execução do pavimento. A expectativa é que, com a conclusão desta fase preparatória, a obra avance para sua etapa final.

Para o prefeito Ricardo Piorino, a nova avenida representa um investimento importante para acompanhar o crescimento da cidade e melhorar a qualidade de vida da população. “Estamos avançando em mais uma etapa de uma obra estratégica para Pindamonhangaba. Essa ligação vai trazer mais fluidez ao

trânsito, facilitar o deslocamento entre bairros importantes e garantir mais mobilidade para quem vive e trabalha nessa região. Em breve, vamos licitar a pavimentação para que essa via seja concluída e entregue à população”, afirmou.

Com cerca de 1,2 quilômetro de extensão, a nova avenida vai criar uma ligação mais curta, rápida e eficiente entre o Araretama e o Vila Rica/Lessa, contribuindo para desafogar o trânsito em importantes corredores viários da cidade, especialmente nos horários de pico.

Além da pista para veículos, o projeto também contempla ciclovia, calçadas, guias e sarjetas, ampliando a segurança, a acessibilidade e a infraestrutura urbana do entorno. Quando concluída, a nova via será mais um importante marco para a mobilidade de Pindamonhangaba e para o desenvolvimento da região.



DIVULGAÇÃO

Nessa fase, os serviços estão concentrados no aterramento e no alteamento do terreno

ARACAMARA

Em votação unânime, vereadores de Pindamonhangaba instituem homenagem anual às entidades sociais de destaque no município

Projetos de Lei aprovados também incluíram eventos gastronômicos para fomentar turismo e pratos típicos da região rural da cidade

Valorização e fomento da gastronomia local e incentivo aos pratos típicos de peixes. Esses objetivos foram um dos temas mais destacados na Ordem do Dia da 11ª sessão ordinária da Câmara de Pindamonhangaba que foi realizada na terça-feira, dia 07 de abril, no Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira".

Todos os vereadores e a vereadora participaram da plenária e durante os debates acabaram por aprovar todos os 3 projetos da sessão. Eles também confirmaram - por unanimidade - a aprovação das dezenas de requerimentos, indicações e moções, que foram apresentadas e discutidas durante o expediente da sessão ordinária.

Circuito Gastronômico dos Pesqueiros

Visando o incentivo no preparo e comercialização de pratos típicos baseados em peixes da região rural, o primeiro item da Ordem do Dia foi o Projeto de Lei Ordinária nº 56/2026, do vereador Felipe César Filho - FC, que "Institui e inclui no Calendário de Eventos do Município de Pindamonhangaba o Circuito Gastronômico dos Pesqueiros 'Peixe no Prato'". Foi aprovado por 10 votos.

O Circuito Gastronômico dos Pesqueiros "Peixe no Prato" será realizado, anualmente, durante o período da Quaresma e a principal finalidade é fomentar a gastronomia, a preparação e comercialização de pratos cujo ingrediente principal seja o peixe, valorizando os pesqueiros e estabelecimentos participantes do município. A realização do circuito poderá contar com apoio institucional e divulgação por parte do Poder Executivo, bem como parcerias com entidades, associações e iniciativa privada.

De acordo com o vereador Felipe César Filho, o circuito contribuirá para atrair visitantes, incentivar a divulgação da culinária regional e fortalecer o turismo gastronômico, gerando movimento econômico e oportunidades para comerciantes e empreendedores.

Polos Gastronômicos

Versando sobre a mesma temática, o Projeto de Lei Ordinária nº 58/2026, dos vereadores Renato Cebola; Felipe César Filho - FC; Norberto Moraes; Carlos Moura - Magrão; Gari Abençoadado; Rogério Ramos; Professor Everton; Marco Mayor; Professor Felipe Guimarães; Gilson Nagrin e da vereadora Ana Paula Goffi, que "Institui o Programa Municipal de Polos Culturais e Gastronômicos no município de Pindamonhangaba e dá outras providências" foi também discutido e aprovado por unanimidade.



cam que "a criação de polos culturais e gastronômicos contribui diretamente para a dinamização dos centros urbanos, ampliando oportunidades de geração de renda, turismo e acesso democrático à cultura e ao lazer".

Homenagem às entidades sociais

Fechando o ciclo de votação, o plenário - aprovou por 10 votos - o Projeto de Resolução nº 20/2025, da vereadora Ana Paula Goffi, que "Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, a homenagem anual às entidades sociais de destaque no município e dá outras

da entidade no município, podendo ser concedida as honorarias às entidades sociais que desenvolvam ações relevantes em Assistência social; Educação e cultura; Saúde e bem-estar; Proteção à infância, juventude, pessoa idosa ou com deficiência; Meio ambiente, esporte, igualdade de gênero e outros temas de interesse público.

Segundo a autora, "a entrega da homenagem será realizada em sessão solene, preferencialmente no mês de dezembro, em alusão ao Dia Internacional do Voluntariado, podendo ocorrer

res, por iniciativa do Presidente da Casa, vereador Marco Mayor, concedeu a Moção de Congratulações nº 53/2026, ao Trio "Power Girls", formado pelas jovens bailarinas Maria Vitória Arneiro, Alice Machado Faria dos Santos, Maria Júlia Gomes Souza dos Santos e para as dirigentes Professora de Hip Hop, Ana Gabriela Jacinto, a Coordenadora do Projeto Artistas do Futuro, Wal Gonçalves e para o Supervisor do Projeto Artistas do Futuro, Rogério Jessi, em reconhecimento às notáveis conquistas alcançadas em



A instituição do Programa Municipal de Polos Culturais e Gastronômicos é destinado à promoção do lazer, da cultura, do turismo, da convivência social e do fortalecimento da economia local mediante a utilização ordenada de espaços públicos. Os objetivos são incentivar atividades culturais, artísticas e gastronômicas; fomentar o comércio local e o turismo urbano; estimular a ocupação segura e socialmente adequada dos espaços públicos e promover integração comunitária e valorização urbana.

De acordo com o artigo 5º, as atividades desenvolvidas no programa poderão ocorrer, preferencialmente, em finais de semana e feriados, observado o limite de horário e respeitada a legislação municipal vigente.

Os autores do projeto justifi-

providências".

A meta do projeto é reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido por organizações da sociedade civil que atuam em prol da comunidade nas mais diversas áreas sociais. O artigo 2º define que "a homenagem será concedida anualmente pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher (CDH-CSP), mediante indicações fundamentadas e acompanhadas de documentação que comprove a atuação

em outra data a ser determinada pela Mesa Diretora".

Tribuna Livre

O espaço democrático da Tribuna Livre da Câmara de Pindamonhangaba foi utilizado pelo senhor Elias Rivelle de Freitas. No tempo regulamentar, o cidadão discorreu sobre o tema "Conscientizar o Poder Legislativo e a sociedade civil sobre a 'invisibilidade' do autista adulto".

Entrega de Moções

A Câmara de Vereado-

competições de destaque no cenário da dança, como o Taboão Fest Dance e o Plie Dance Festival, bem como pela relevante projeção do nome de Pindamonhangaba no cenário cultural e artístico.

Ainda nesta plenária, a Câmara de Pindamonhangaba outorgou a Moção de Congratulações nº 41/2026, de autoria da vereadora Ana Paula Goffi, com aplausos ao missionário católico, cantor, pregador e membro da Comunidade Canção Nova, Francisco José dos Santos - Dunga, pelo relevante trabalho de evangelização, pelo testemunho de fé e pela dedicação incansável à missão cristã, que há décadas tem impactado positivamente a vida de milhares de pessoas em todo o Brasil e no exterior.

FOTOS: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CVP



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo		
ORDEN DO DIA Nº 12/2026		
PAUTA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026		
DATA DA SESSÃO: 14/04/2026	HORÁRIO DA SESSÃO: 17h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira
TÍTULO	AUTORIA	RESUMO
SUBSTITUTIVO N.º 018/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 026/2026	Ver. Professor Everton	Institui o "Dia Municipal do Insano Moto Clube - Divisão Pindamonhangaba" no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município, a ser celebrado no dia 24 de maio de cada ano, e dá outras providências.
VETO N.º 005/2026 AO SUBSTITUTIVO N.º 048/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 299/2025	Poder Executivo	Comunica VETO TOTAL ao AUTÓGRAFO Nº 16/2026 que DISPÕE SOBRE O DIREITO À PRESENÇA DE ACOMPANHANTE PARA PACIENTES COM DIAGNÓSTICO DE ANEMIA FALCIFORME EM ATENDIMENTO NO PRONTO-SOCORRO DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2026	Ver. Carlos Moura - Magrão	Altera o Decreto Legislativo nº 15/2024 que Dispõe sobre a comemoração anual do "Dia dos Profissionais da Saúde".
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 031/2025	Verª Ana Paula Goffi	Institui, no âmbito do Município de Pindamonhangaba, o Dia do Comerciante, a ser comemorado anualmente na última sessão ordinária antes do recesso legislativo de julho, e dá outras providências.

Pindamonhangaba, 08 de abril de 2026.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL)

Presidente

Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil)

1ª Vice-Presidente

Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD)

2ª Vice-Presidente

Vereador Professor Everton (Republicanos)

1ª Secretário

Vereador Gilson Nagrin (PL)

2ª Secretário

Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoadado (Republicanos) Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS)

Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS)

Divisão de Comunicação

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP. Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br



/camaradepinda



@camaradepinda

Tribuna Livre: Elias Rivelle

EQACIDADE



Durante o evento, a população terá acesso a diversos serviços municipais

Prefeitura Perto de Você leva vacinação contra gripe e serviços ao Araretama neste sábado (11)

A Prefeitura de Pindamonhangaba realiza neste sábado, dia 11 de abril, mais uma edição do programa Prefeitura Perto de Você. A ação acontecerá das 9h às 12h, na Escola Municipal Professora Madalena Caltabiano Salum Benjamin, no bairro Araretama.

Durante o evento, a população terá acesso a diversos serviços municipais, com destaque espe-

cial para a vacinação contra a gripe. Nesta edição, será aplicada exclusivamente a vacina contra a influenza, destinada apenas aos grupos prioritários. Para receber a dose, é necessário apresentar documento pessoal, comprovante de pertencimento ao grupo prioritário e, se possível, a carteira de vacinação.

Além da imunização, outro

destaque será a doação de mudas, incentivando práticas sustentáveis e o cuidado com os espaços urbanos, promovida pela Secretaria de Meio Ambiente, que também estará com a ação de inscrições para castração de cães e gatos, por meio do Cepatas.

Os moradores ainda poderão contar com atendimentos de diversas secretarias, como orientações da Ouvidoria, serviços de Saúde, assistência social, atendimentos do Procon, inscrições em cursos gratuitos do Fundo Social de Solidariedade, corte de cabelo e outras atividades voltadas ao bem-estar da comunidade.

A já tradicional Van da Boa Energia, da EDP, também estará presente, oferecendo serviços como cadastro na Tarifa Social, negociação de débitos, atualização cadastral e emissão de segunda via de contas.

Em sua sétima edição, o Prefeitura Perto de Você já soma mais de 4.700 atendimentos re-



A vacina contra a influenza será aplicada apenas aos grupos prioritários

alizados, considerando as ações de 2025 e a primeira edição de 2026, consolidando-se como uma importante iniciativa de aproximação entre a administração municipal e a população. A proposta é levar diversos serviços públicos diretamente aos bairros, facilitando o acesso dos moradores e promovendo cidadania de forma prática e eficiente.

O secretário de Comunicação

e Eventos, Alexandre Pió, destacou a importância da ação. "Optamos por concentrar os esforços na vacinação contra a gripe para garantir um atendimento mais organizado e eficiente aos grupos prioritários. O Prefeitura Perto de Você segue cumprindo seu papel de levar serviços essenciais diretamente aos bairros, com qualidade e proximidade com a população", afirmou.

Pindamonhangaba promove capacitações em saúde para qualificar atendimento à população

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde, realiza, nos dias 15 e 16 de abril, duas importantes capacitações voltadas aos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS), com foco na melhoria do diagnóstico, tratamento e ampliação de serviços ofertados à população. As ações acontecerão no auditório do UNIFunvic e no Centro Integrado de Assistência à Família (CIAF), reunindo especialistas e médicos do município e da região.

No dia 15 de abril, das 9h às 12h, Pindamonhangaba será sede da capacitação de profissionais de nível superior da APS para qualificação do diagnóstico e tratamento da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), seguindo o novo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) Federal. A atividade é oferecida pela DRS XVII e contará com a participação de profissionais de Pindamonhangaba e ainda dos municípios de Tremembé, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí e Campos do Jordão.

A programação inclui aula teórica ministrada pelo pneumologista Dr. José Roberto Megda, além de aula prática sobre a realização do exame de espirometria - fundamental para o diagnóstico correto da DPOC, doença respiratória crônica que impacta diretamente a qualidade de vida dos pacientes.

Já no dia 16 de abril, das 8h às 12h e das 13h às 17h, será re-

alizada no CIAF a capacitação de 12 médicos da APS de Pindamonhangaba sobre o implante contraceptivo de etonogestrel (Implanon). O treinamento terá como preceptor o Dr. Sérgio Gustavo de Oliveira Batista, com apoio da empresa Organon.

Na mesma data, o município dará início à implantação do método contraceptivo em 40 mulheres, ampliando o acesso a métodos modernos e eficazes de planejamento familiar. Posteriormente, o contraceptivo será distribuído para implantação nas diversas regiões da cidade, fortalecendo as políticas públicas de saúde da mulher.

As capacitações reforçam o compromisso da Prefeitura com a formação contínua dos profissionais de saúde, garantindo atendimento mais qualificado, resolutivo e humanizado à população. A secretária de Saúde, Andreia Martins, destacou a importância das ações. "Investir na capacitação dos nossos profissionais é fundamental para oferecer um atendimento cada vez mais eficiente e atualizado à população. Estamos falando de diagnóstico mais preciso de doenças respiratórias, que impactam diretamente a qualidade de vida, e também da ampliação do acesso a métodos contraceptivos modernos, que garantem mais autonomia e segurança para as mulheres. São avanços importantes para a saúde pública do nosso município", afirmou.



A sanitarista Sílvia Vieira Mendes apresentou uma palestra sobre o ciclo de água

Educação ambiental mobiliza estudantes na Escola Moacyr de Almeida

Iniciativa da Secretaria de Meio Ambiente reforçou a conscientização ecológica com palestra e dinâmica educativa

A Secretaria de Meio Ambiente de Pindamonhangaba promoveu, nessa quinta-feira (9), uma ação de educação ambiental para cerca de 80 alunos da Escola Moacyr de Almeida, no bairro Bela Vista. A atividade também contou com a participação de professores e teve como foco a conscientização sobre a preservação dos recursos hídricos.

A programação foi conduzida pela engenheira ambiental e sanitarista Sílvia Vieira Mendes,

que apresentou uma palestra sobre o ciclo da água. Durante o encontro, os estudantes puderam aprender de forma didática como esse recurso essencial circula pela natureza e por que sua preservação é fundamental para o abastecimento da população e para o equilíbrio do ecossistema.

Para tornar o conteúdo mais acessível e despertar o interesse das crianças, a atividade contou com uma dinâmica ilustrativa. Por meio de um experimento visual, os

alunos conseguiram compreender melhor processos como a evaporação e a formação da chuva, observando na prática como acontecem as mudanças de estado físico da água no meio ambiente.

A iniciativa reforça o compromisso da Prefeitura de Pindamonhangaba com a educação ambiental e com a formação de uma consciência ecológica desde a base escolar, incentivando atitudes responsáveis e sustentáveis entre as novas gerações.



Implante contraceptivo é novidade no SUS

ENTRETENIMENTO

Qué Rico - Tradição Peruana com Toque de Chef

Nesta semana, o **Descobrimo Vale** encontrou, em meio ao cenário gastronômico do Vale do Paraíba, um endereço que vem chamando a atenção de quem busca uma experiência diferente: o **Qué Rico La Casa Peruana**. Ideal para quem gosta de explorar novos sabores sem sair do Vale do Paraíba, o **Qué Rico La Casa Peruana** prova que, às vezes, basta atravessar a cidade para fazer uma pequena viagem internacional – e das mais saborosas.



Com pratos fiéis às raízes peruanas, bebidas típicas e atendimento elogiado, o **Qué Rico** se consolida como um dos principais destinos gastronômicos para quem deseja explorar novos sabores na região. Mais do que uma refeição, a visita se transfor-

Já na entrada do **Qué Rico**, as simpáticas lhamas peruanas apresentam o ambiente que dá a sensação de estar numa pequena viagem internacional – e das mais saborosas

ma em uma experiência cultural – perfeita para quem aprecia turismo gastronômico com autenticidade.

Por lá, a estrela do cardápio é o clássico ceviche, preparado com peixe fresco, limão na medida certa e aquele toque típico peruano que equilibra acidez e frescor. Outro queridinho é o lomo saltado, que mistura influências andinas e orientais em um prato cheio de personalidade, além do arroz chaufa, que surpreende pelo sabor marcante e reconfortante. Tudo é feito pelo chef Jorge Manrique, com atenção aos detalhes, mantendo a essência da culinária peruana, considerada uma das mais ricas do mundo.

A estrela do cardápio é o clássico ceviche, preparado com peixe fresco, limão na medida certa e aquele toque típico peruano que equilibra acidez e frescor



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO

Para acompanhar, a dica é se jogar nos sabores tradicionais também no copo. O famoso pisco sour aparece como protagonista entre os coquetéis, trazendo uma combinação refrescante e elegante. Já a Inka Cola, com seu sabor único e cor vibrante, garante uma experiência curiosa e autêntica para quem quer provar algo diferente.

Mas não é só a comida que conquista. O ambiente acolhedor e o atendimento carinhoso fazem com que o cliente se sinta bem recebido, como se estivesse visitando a casa de amigos. Esse cuidado ajuda a transformar a refeição em um momento especial, seja em um almoço tranquilo ou em um jantar descontraído.

Localizado na Av. Sagrado Coração de Jesus, 115, na Vila São Geraldo, o restaurante funciona de quarta a domingo, com horários que variam entre almoço

O chef Jorge Manrique e sua esposa Priscilla fazem com que o cliente se sinta bem recebido, como se estivesse visitando a casa de amigos

e jantar, fechando às segundas e terças. Mais informações pelo perfil no Instagram: [querico_restaurante](#)

O famoso pisco sour aparece como protagonista entre os coquetéis, trazendo uma combinação refrescante e elegante



DIVULGAÇÃO

'Chaves: A Exposição' conquista público, é prorrogada e ganha experiências especiais até maio

A força da nostalgia e do carinho do público transformou "Chaves: A Exposição" em um verdadeiro fenômeno em São José dos Campos. Após conquistar visitantes de todas as idades, a mos-

tra foi prorrogada até o dia 10 de maio e ganha agora uma programação ainda mais especial, com experiências exclusivas que prometem tornar a visita ainda mais inesquecível.

Instalada no Vale Sul Shopping, a exposição vai além de um simples passeio: é uma imersão completa no universo criado por Roberto Gómez Bolaños. Com cenários interativos e ricos em detalhes, o público tem a oportunidade de caminhar pela famosa vila, visitar a casa do Seu Madruga e relembrar momentos icônicos na sala de aula do Professor Girafales – espaços que despertam memórias afetivas e conectam diferentes gerações.

O sucesso de público também deu origem a ações especiais pensadas para os fãs, com a exibição de um episódio clássico em formato de cinema, neste sábado, seguida de um bate-papo exclusivo com Carlos Seidl, du-



Instalado no Vale Sul Shopping, evento vai até o dia 10 de maio

DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO

blador do icônico Seu Madruga. A experiência aproxima o público dos bastidores da série e reforça o vínculo emocional que atravessa décadas.

Outro momento imperdível acontece com o "Madruga Day", no domingo (12), que oferece entrada gratuita para quem comparecer caracterizado, incentivando ainda mais a interação e o clima divertido da exposição.

Combinando interatividade, nostalgia e experiências únicas, "Chaves: A Exposição" se consolida como um programa completo para famílias, fãs e admiradores da cultura pop latino-americana. Mais do que uma mostra, é um convite para reviver histórias, dar boas risadas e celebrar um dos maiores sucessos da televisão no Brasil e na América Latina.

Exposição apresenta cenários ricos e interativos com os personagens icônicos e a famosa vila da série

ESPORTES

Pinda FC consolida liderança na Copa Diadora Band sub-20 com vitória sobre o BCN Academy

O Pinda FC segue dando passos largos rumo ao título da Copa Diadora Band sub-20. Em uma partida eletrizante disputada, nesta quarta-feira (8), a equipe da casa recebeu o BCN Academy, no CE Zito, em Moreira César, e confirmou o favoritismo, mantendo a invencibilidade e a liderança isolada da competição. Marcando a vitória de 3 a 0.

Com um futebol coletivo sólido e transições ofensivas rápidas, o Pinda FC não deu chances para os visitantes. O resultado é fruto de um trabalho contínuo que vem sendo realizado nas categorias de base da cidade, refletindo o amadurecimento tático dos jovens atletas, que já haviam brilhado na rodada anterior ao derrotar o Primeira Camisa por 4 a 2.

A equipe agora soma pontos cruciais e se distancia na tabela, consolidando-se como o time a ser batido no torneio. O destaque vai para o equilíbrio entre a defesa sólida e o ataque eficiente, que tem sido o diferencial nesta campanha irretocável.

Para o diretor do Pinda FC, Fabio Luciano, o desempenho em campo é o reflexo direto de um planejamento bem executado fora dele. "Nossa evolução dentro da Copa Diadora Band é o resultado de muito trabalho e dedicação de toda a comissão técnica e desses jovens talentos. Ver o Pinda FC se destacando e liderando a competição nos dá a certeza de que estamos no caminho certo para fortalecer o esporte na nossa região", destacou.



A equipe soma pontos cruciais e se distancia na tabela

Secretaria de Esportes abre inscrições para atletismo na Escola de Esportes



Divulgação

O atletismo contribui diretamente para o desenvolvimento motor, coordenação, velocidade, força e resistência

O atletismo segue sendo uma das modalidades esportivas mais completas e acessíveis para crianças e jovens, reunindo benefícios físicos, sociais e educacionais que fazem a diferença na formação de cidadãos. Em Pindamonhangaba, o esporte não apenas cumpre esse papel fundamental, como também se destaca no cenário esportivo com resultados expressivos e atletas de alto nível.

A prática do atletismo contribui diretamente para o desenvolvimento motor, melhorando coordenação, velocidade, força e resistência. Além disso, promove

valores essenciais como disciplina, respeito, superação e trabalho em equipe. Para crianças e jovens, é uma excelente porta de entrada para o esporte, pois oferece diversas provas – corridas, saltos, lançamentos – permitindo que cada um encontre sua aptidão e se desenvolva de forma saudável e motivadora.

Outro ponto importante é o impacto positivo na saúde. O atletismo auxilia no combate ao sedentarismo, melhora a qualidade de vida e contribui para o desenvolvimento físico equilibrado, além de fortalecer a autoestima e a con-

fiança dos praticantes.

Em Pindamonhangaba, o atletismo é motivo de orgulho. A cidade possui tradição na modalidade e já revelou grandes nomes que brilharam no cenário internacional. Entre eles, destaca-se o lendário João do Pulo, um dos maiores atletas da história do Brasil, referência mundial no salto triplo. Mais recentemente, atletas como Ketiley Batista e Beatriz Camargo seguem levando o nome da cidade para competições internacionais, demonstrando a força e a continuidade do trabalho desenvolvido no município.

Atualmente, o município conta com 9 polos de desenvolvimento do atletismo, atendendo crianças e jovens de 7 a 17 anos, ampliando o acesso à prática esportiva em diferentes regiões da cidade. As atividades são realizadas nos seguintes locais:

- C.E João Carlos de Oliveira
- C.E Zito
- Centro de Iniciação Esportiva (Crispim)
- Campo de Futebol do Araretama
- Campo de Futebol do Cidade Nova
- Campo de Futebol do Cidade Jardim
- Campo de Futebol do Santa Cecília
- Quadra de Esportes do Castolira
- Praça do Quartel

As inscrições podem ser realizadas através do Portal Semelp ou diretamente nas secretarias dos Centros Esportivos, facilitando o acesso da população e incentivando cada vez mais a participação de crianças e jovens no atletismo.

Agenda da SEMELP

A Secretaria de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba (SEMELP) divulgou a programação esportiva para os dias 10, 11, 12 e 13 de abril. As equipes da cidade estarão em ação dentro e fora de casa, representando o município em diversas modalidades. Confira a agenda:

PROGRAMAÇÃO INTERNA 11/4 - SÁBADO
Exame Médico Aquática e Lazer
Local: Ginásio Cidade Nova
Horário: 8h - 12h

EXAME MÉDICO AQUÁTICA E LAZER
Local: CE Zito
Horário: 14h - 18h

INTERCÂMBIO ESCOLA DE ESPORTES - VOLEIBOL
Local: Juca Moreira
Horário: 8h - 16h

12/4 - DOMINGO
Exame Médico Aquática e Lazer
Local: Ginásio Araretama
Horário: 8h - 12h

EXAME MÉDICO AQUÁTICA E LAZER
Local: CE João do Pulo
Horário: 14h - 18h

CAMP ESTADUAL DE BASQUETE MASC SUB-19
Pinda x Centro Olímpico
Local: CE João do Pulo
Horário: 10h

PROGRAMAÇÃO EXTERNA 10/04 - Sexta-feira

SUPER PAULISTÃO DE HANDEBOL JUVENIL MASCULINO
São José x Pinda
Local: São José dos Campos
Horário: 18h

SUPER PAULISTÃO DE HANDEBOL INFANTIL FEMININO
São José x Pinda
Local: São José dos Campos
Horário: 19h30

11/4 - SÁBADO
COPA DA LIGA PAULISTA DE FUTSAL FEMININO
Marília x Pinda
Local: Marília
Horário: 20h

TROFÉU SÃO PAULO DE ATLETISMO
Local: São Paulo
Horário: 8h

CAMPEONATO PAULISTA DE KARATÊ - FINAIS
Local: São Bernado do Campo
Horário: M/T

CAMP PAULISTA FUTSAL MASCULINO SUB-12/14/16/18
Mauaense x Pinda
Local: Mauá
Horário: 14h

CAMP PAULISTA INTER REGIONAL DE JUDÔ
Local: São Paulo
Horário: M/T

II ETAPA TORNEIO REGIONAL DE NATAÇÃO
Local: São José dos Campos
Horário: M/T

12/4 - DOMINGO
CAMPEONATO PAULISTA DE KARATÊ - FINAIS
Local: São Bernado do Campo
Horário: M/T

II ETAPA RANKING DA LIGA VALEPARAIBANA DE TÊNIS DE MESA
Local: Taubaté
Horário: M/T

II ETAPA REGIONAL DE TÊNIS DE MESA
Local: Taubaté - Horário: M/T

LIGA PAULISTA DE BASQUETE MASC SUB-16
Itaquaquecetuba x Pinda
Local: Itaquaquecetuba
Horário: 10h

13/4 - SEGUNDA-FEIRA
CAMP PAULISTA DE FUTSAL MASC ADULTO
Santo André x Pinda
Local: Santo André
Horário: 20h

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

*****AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2026 (PMP 5197/2026)
para "aquisição de equipamentos de tecnologia, voltados para áudio, vídeo, informática, e infraestrutura de rede", com recebimento das propostas até dia 27/04/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 063/2026 (PMP 5374/2026)
Para "Aquisição de mobiliários, com fornecimento, montagem e instalação, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação, visando a adequação e organização dos ambientes administrativos e educacionais", com recebimento das propostas até dia 16/04/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 064/2026 (PMP 5879/2026)
Para "contratação de empresa de prestação de serviço de cobertura securitária para o prédio do núcleo de apoio pedagógico (NAP) Gov. Mário Covas e para o prédio do almoxarifado da Secretaria de Saúde (SES), pelo período de 12 meses", com recebimento das propostas até dia 16/04/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 067/2026 (PMP 5624/2026)
Para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em bicicletas, incluindo a substituição de peças e a realização de revisão geral", com recebimento das propostas até dia 16/04/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 068/2026 (PMP 5856/2026)
Para "Aquisição de cortador de grama a gasolina de grama destinado a auxiliar na manutenção do campo de futebol do Fluminense, viabilizada por meio da Emenda Impositiva nº 49, de autoria do Vereador Norberto", com recebimento das propostas até dia 16/04/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digitaal/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 58/2026 (PMP 4654/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 09/04/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "Aquisição de carros berço-passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de educação nas creches (CMEIs) da rede municipal", expressa no processo em favor da empresa TYSKI & MACHOVSKI LTDA no valor de R\$ 48.160,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 03/2026 (PMP 29215/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base no parecer da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, HOMOLOGOU em 09/04/2026 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é "contratação de obra, a ser prestada por empresa especializada em manutenção predial preventiva e corretiva e em obras de construção civil, por meio da reforma de edificação, para implantação de farmácia descentralizada no Terminal Rodoviário de Moreira César, localizada na Avenida Teotônio Vilela, nº 61, no Residencial Vale das Acácias, em Pindamonhangaba - SP", em favor da empresa RIBEIRO E BRAGA CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - item 01, no valor total de R\$ 703.000,00.

*****JULGAMENTO*****

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 03/2026 (PMP 29215/2025)
A CPL designada pela Portaria Geral nº. 6.141, de 04 de janeiro de 2024 (alterada pelas Portarias Gerais 6.241 de 08 de abril de 2024, 6.492 de 22 de janeiro de 2025, e 6.511 de 29 de janeiro de 2025 e 6.544 de 13 de fevereiro de 2025), no exercício de suas atribuições, com base no parecer da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, JULGOU, em 09/04/2026 a licitação supra cujo objeto é "contratação de obra, a ser prestada por empresa especializada em manutenção predial preventiva e corretiva e em obras de construção civil, por meio da reforma de edificação, para implantação de farmácia descentralizada no terminal rodoviário de Moreira César, localizada na Avenida Teotônio Vilela, nº 61, no residencial Vale das Acácias, em Pindamonhangaba - SP", em favor da habilitação da empresa RIBEIRO E BRAGA CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA, no valor R\$ 703.000,00.

*****ADITAMENTO*****

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025 (PMP 1853/2025)
Foi firmado o aditamento nº 01/2026, em 27/03/2026, referente ao processo supra cujo objeto é "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças para os estabilizadores da Prefeitura de Pindamonhangaba, para prorrogação de 08/04/2027 até 08/04/2027 e para reajuste de 3,93%, com base no Índice IPC-FIPE, passando o valor total de R\$ 42.000,00 para R\$ 43.808,60, sendo o valor meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados. Fica assegurado ao CONTRATADO o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Rodrigo Leite da Silva e pela contratada, empresa CM Comandos Lineares Ltda, o Sr. Natalino Nishimoto.

*****AUTORIZAÇÃO DE ADESSO *****

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024 (PMP 6316/2026)
A Secretaria Municipal de Educação AUTORIZOU em 09/04/2026 a adesão à Ata de Registro de Preços nº 30/2024, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para "aquisição de mobiliários escolares", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 9001/0/2024, no valor total de R\$ 500.360,53, junto à empresa MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, respeitando o disposto na lei nº 14.133/2021, especialmente no seu artigo 86, bem como o Decreto nº 6.545/2023, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos e determinou a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAMONHANGABA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo 27 do Estatuto da entidade, convoca os membros da Diretoria, Vice-Presidente André Marcos Pereira, Primeiro Secretário Denis de Oliveira da Silva, Segundo Secretário Lucio do Carmo da Silva, Primeiro Tesoureiro William Rodrigues Vaz, Segundo Tesoureiro Mariela Giudice Homem de Mello, e os Membros do Conselho Fiscal Ana Carolina Costa Nicoletti, Cristiane Maria dos Santos, Renato Gabriel Martins, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 2026, na sede da ASPMP, situada a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 43, Centro, às 18:00 horas em primeira convocação, uma hora depois, a qualquer que seja o número de associados presentes para apreciação sobre o seguinte:

- 01) Relatório anual das contas do ano de 2025
- 02) Parecer do Conselho Fiscal.

Pindamonhangaba, 7 de abril de 2025.

**MATHEUS DE LIMA REZENDE
PRESIDENTE DA ASPMP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL**

CONTROLE 329/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ALTON BARBOSA FIGUEIRA, responsável pelo imóvel situado à RUA PAULO DOS SANTOS, Nº S/Nº, Bairro: CAMPINAS, inscrito nesse Município sob a sigla SE330809019000, Quadra: 06, Lote: 45, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 948,92 (NOVECIENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Alton José da Silva
Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL**

CONTROLE 330/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). AUGUSTO CÉSAR DAVID, responsável pelo imóvel situado à RUA LUZIA PAES ESCOSSIO, Nº S/Nº, Bairro: MOMBACA, inscrito nesse Município sob a sigla S0121207024000, Quadra: 08, Lote: 33, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Alton José da Silva
Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL**

CONTROLE 331/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MARIA LAURA DA SILVA, responsável pelo imóvel situado à RUA ANTONIO RAMALHO DOS SANTOS, Nº 226, Bairro: GALEGA, inscrito nesse Município sob a sigla SO111016023000, Quadra: Q, Lote: P-010, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Antonio Ulisses da Luz
Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL**

CONTROLE 332/26 – LIMPEZA DE LOCAL EDIFICADO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 212º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). JOSE LUIZ ALCIDES, responsável pelo imóvel situado à RUA FRANCISCO OLEGARIO DA SILVA, Nº , Bairro: ARARETAMA, inscrito nesse Município sob a sigla SO230820011000, Quadra: N-01, Lote: 0024, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza/adequação do referido imóvel .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.355,60 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Antonio Ulisses da Luz
Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais**

FUNDO DE APOIO ESPORTIVO DE PINDAMONHANGABA

Lei Municipal Nº 4.344 de 09 de novembro de 2005, alterada pela Lei Nº 4.899 de 16 de janeiro de 2009.
Lei Municipal Nº 6082 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Nº 6748 de 15 de novembro de 2023.



CONVOCAÇÃO – 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO DIRETOR DO FAEP

Senhores Membros do FAEP,

Venho por meio deste, informar que a 4ª reunião ordinária do Fundo de Apoio Esportivo de Pindamonhangaba está agendada para o dia 16/04/2026 (quinta-feira).

Pauta:

- Assinatura da ata anterior.
- Aprovação e assinatura da planilha de pagamentos das bolsas auxílio aos atletas e comissão técnica das modalidades beneficiadas.

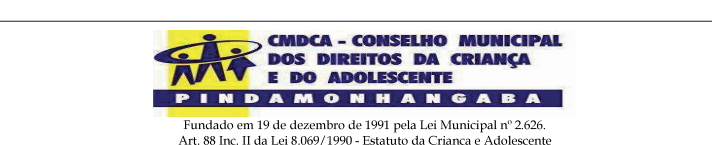
Dia: 16/04/2026 – (quinta – feira)

Horário: 15h30

Local: Sede do Centro Esportivo João Carlos de Oliveira – “João do Pulo”.

Alcides Barbosa Junior

Presidente do FAEP



RESOLUÇÃO Nº 168, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Institui Grupo de Trabalho para levantamento e análise dos planos, programas e políticas públicas relacionados aos direitos da criança e do adolescente no Município de Pindamonhangaba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municipal nº 2.626, de 1991,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 204 e 227 da Constituição da República, que asseguram a participação da sociedade na formulação e no controle das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO o disposto no art. 88 da Constituição da Criança e do Adolescente, que estabelece os Conselhos de Direitos como órgãos deliberativos e controladores da política de atendimento;

CONSIDERANDO os diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para o funcionamento dos Conselhos de Direitos;

CONSIDERANDO a existência de diversos planos nacionais e políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente que demandam implementação e acompanhamento em âmbito municipal, dentre os quais Plano Nacional pela Primeira Infância, Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, Plano Nacional de Prevenção Primária do Risco Sexual Precoce e Gravidez na Adolescência, Plano Decenal de Assistência Social, Plano Nacional de Educação, Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, Plano Nacional de Saúde, Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e de Adolescentes, Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e apoio ao Adolescente Trabalhador, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, Plano Nacional de Cultura, diversas Resoluções do CONANDA estabelecendo direitos à proteção da criança e adolescente.

CONSIDERANDO que as crianças, desde o nascimento, e adolescentes, arts. 2º e 8º do ECA, devem ter absoluta primazia na efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, de ter a garantia de prioridade e primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias, precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública, preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas, destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

CONSIDERANDO a necessidade de diagnóstico e monitoramento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência no Município de Pindamonhangaba;

RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho destinado a realizar levantamento, análise e acompanhamento dos planos, programas, projetos e ações voltados à garantia dos direitos das crianças e adolescentes no Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:
I – realizar levantamento, junto aos órgãos do Poder Público Municipal e Estadual, dos planos, programas, projetos e ações relacionados aos direitos das crianças e adolescentes;

II – identificar e analisar os planos municipais decorrentes de políticas públicas nacionais voltadas à infância e adolescência;

III – verificar o estágio de implementação, execução e monitoramento de cada plano identificado;

IV – solicitar informações aos órgãos públicos responsáveis acerca das ações desenvolvidas, metas estabelecidas, indicadores e cronograma de execução;

V – promover articulação institucional com órgãos públicos e entidades da sociedade civil para aprimoramento das políticas públicas voltadas à infância e adolescência;

VI – elaborar relatório contendo diagnóstico e recomendações ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VII – propor medidas, deliberações ou resoluções ao CMDCA destinadas ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção integral da criança e do adolescente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes conselheiros:
I – Rodolfo Brockhof - Representante da sociedade civil
II – Andrea Campos Sales Martins - Representante da sociedade civil
III – Jose Ouverney Junior - Representante do Poder Público
IV – Luana Pinto Moraes; Representante do Poder Público.

Art. 4º Concluídas as atividades, o Grupo de Trabalho apresentará relatório ao Colegiado do CMDCA contendo diagnóstico situacional e propostas de encaminhamento.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os trabalhos deste grupo devem ser realizados no prazo de 120 (cento e vinte dias) podendo ser prorrogados em caso de necessidade.

**Rodolfo Brockhof
Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL**

CONTROLE 333/26 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). ESPÓLIO DE TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO, responsável pelo imóvel situado à RUA GILBERTO MORAES CESAR, Nº S/Nº, Bairro: MOMBACA, inscrito nesse Município sob a sigla S0110901008000, Quadra: 20, Lote: 0677, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .
Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 677,80 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .
MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via Correios. Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Mário Augusto de Paula Ferreira
Fiscal de Posturas**

**Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP
DFO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

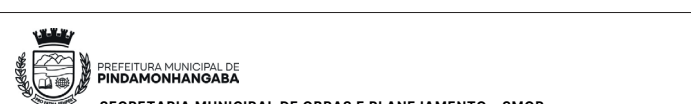
**AO SR. AGLAILSON OLIVEIRA DA SILVA
ENDEREÇO: RUA ULYSSES PAULA COSTA FILHO, Nº29 - TAIPAS - RES. MANTIQUEIRA
REF.: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº53554 / REGULARIZAÇÃO AMPLIAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO Nº53554

CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE LC Nº 80/2024, EM SEU ARTIGO 166, §§ 1º A 4º, TODAS AS EDIFICAÇÕES SÃO PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA E DEVERÃO ATENDER, NAQUILO QUE COUBER, ÀS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NESTA LEI OU EM LEGISLAÇÕES CORRELATAS APLICÁVEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS). SENDO OBRIGATÓRIO MANTER NO LOCAL DAS EDIFICAÇÕES: PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, APROVADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO BEM COMO PLACA INFORMATIVA COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E O NÚMERO DO ALVARÁ. **DESSA FORMA, OS TITULARES DISPÕEM DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO, PARA PROVIDENCIAREM A DOCUMENTAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 169 DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.**(LC Nº80/2024)

PINDAMONHANGABA, 09 DE ABRIL DE 2026

**FRANCISCO CARLOS SANTÍSSIMO
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SMOP|DFO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP
DFO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

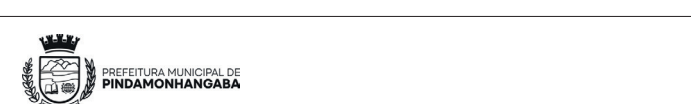
**AO SR. JOÃO BATISTA DE ABREU E OUTROS
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BOSCO, Nº454, TABAÚ, PINDAMONHANGABA/SP
REF.: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº53547 / REGULARIZAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO Nº53547

CONFORME A LC Nº 80/2024 (ARTS. 23 E 166), CONSIDERA-SE REFORMA A OBRA OU SERVIÇO QUE NÃO ALTERE A ÁREA CONSTRUÍDA OU A COMPARTIMENTAÇÃO INTERNA. SEGUNDO O § 2º, É OBRIGATÓRIA A OBTENÇÃO DE ALVARÁ PARA A IMPLANTAÇÃO DE LAJES PRÉ-MOLDADAS OU ELEMENTOS ESTRUTURAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART/IRRT). DE ACORDO COM O ART. 166, TODAS AS EDIFICAÇÕES ESTÃO SUJEITAS À FISCALIZAÇÃO E DEVEM MANTER NO LOCAL O PROJETO APROVADO, O ALVARÁ (CONSTRUÇÃO OU REFORMA) E A PLACA INFORMATIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO. PORTANTO, OS TITULARES TÊM O PRAZO IMPRORROGÁVEL DE **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA NOTIFICAÇÃO, PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 169 DA REFERIDA LEI.**"

PINDAMONHANGABA, 09 DE ABRIL DE 2026

**FRANCISCO CARLOS SANTÍSSIMO
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SMOP|DFO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP
DFO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

**AO SR. JOÃO BATISTA DE ABREU E OUTROS
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO BOSCO, TABAÚ, PINDAMONHANGABA/SP
REF.: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº53545 / REGULARIZAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO Nº53545

CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE LC Nº 80/2024, EM SEU ARTIGO 166, §§ 1º A 4º, TODAS AS EDIFICAÇÕES SÃO PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA E DEVERÃO ATENDER, NAQUILO QUE COUBER, ÀS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NESTA LEI OU EM LEGISLAÇÕES CORRELATAS APLICÁVEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS). SENDO OBRIGATÓRIO MANTER NO LOCAL DAS EDIFICAÇÕES: PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, APROVADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO BEM COMO PLACA INFORMATIVA COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E O NÚMERO DO ALVARÁ. **DESSA FORMA, OS TITULARES DISPÕEM DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO, PARA PROVIDENCIAREM A DOCUMENTAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 169 DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.**(LC Nº80/2024)

PINDAMONHANGABA, 09 DE ABRIL DE 2026

**FRANCISCO CARLOS SANTÍSSIMO
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
SMOP|DFO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO - SMOP
DFO - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**

**A EMPRESA ARAQUAIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE RODOVIAS S.A
ENDEREÇO: RUA IRMÃ DULCE - LOTE P-135 - QUADRA 40, Nº28
REF.: NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº53553 / REGULARIZAÇÃO AMPLIAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO Nº53553

CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE LC Nº 80/2024, EM SEU ARTIGO 166, §§ 1º A 4º, TODAS AS EDIFICAÇÕES SÃO PASSÍVEIS DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DA PREFEITURA E DEVERÃO ATENDER, NAQUILO QUE COUBER, ÀS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NESTA LEI OU EM LEGISLAÇÕES CORRELATAS APLICÁVEIS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS). SENDO OBRIGATÓRIO MANTER NO LOCAL DAS EDIFICAÇÕES: PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, APROVADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO BEM COMO PLACA INFORMATIVA COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA E O NÚMERO DO ALVARÁ. **DESSA FORMA, OS TITULARES DISPÕEM DO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, IMPRORROGÁVEIS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO, PARA PROVIDENCIAREM A DOCUMENTAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 169 DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.**(LC Nº80/2024)

PINDAMONHANGABA, 09 DE ABRIL DE 2026

**FRANCISCO CARLOS SANTÍSSIMO
CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.996, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2025, art. 5º.

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 3.088.256,90 (três milhões oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.
Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inc. III, do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 13 de Janeiro de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 13 de Janeiro de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

DPOR

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Suplementação

01.08.10	GESTÃO GERAL		
01.08.10 18.541.2007.2038 01 110.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	256	3.3.90.39.00
			74.000,00
01.08.10 18.541.2007.2041 01 110.0000 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	266	3.1.90.16.00
			5.000,00
01.10.10	GESTÃO GERAL		
01.10.10 10.302.2009.2098 01 302.0000 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	430	3.3.90.93.00
			70.756,90
01.20.10	GESTÃO GERAL		
01.20.10 26.782.2015.2067 01 110.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	853	3.3.90.30.00
			2.938.500,00
Total Geral			3.088.256,90

Tabela II - Anulação

01.03.10	GESTÃO GERAL		
01.03.10 15.452.2002.2023 01 110.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	124	3.3.90.30.00
			-100.000,00
01.03.10 15.452.2002.2026 01 110.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	134	3.3.90.30.00
			-50.000,00
01.03.10 15.452.2002.2021 01 110.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	114	3.3.90.30.00
			-300.000,00
01.05.10	GESTÃO GERAL		
01.05.10 04.122.2004.2035 01 110.0000 3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	191	3.1.90.94.00
			-2.336.000,00
01.08.10	GESTÃO GERAL		
01.08.10 04.122.2007.2005 01 110.0000 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	241	3.1.90.16.00
			-5.000,00
01.08.10 18.541.2007.1007 01 110.0000 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250	4.4.90.51.00
			-74.000,00
01.08.10 18.541.2007.2038 01 110.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	254	3.3.90.30.00
			-25.000,00
01.10.10	GESTÃO GERAL		
01.10.10 10.302.2009.2098 01 302.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	421	3.3.90.39.00
			-70.756,90
01.11.10	GESTÃO GERAL		
01.11.10 04.122.2010.2005 01 110.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	480	3.3.90.30.00
			-102.000,00
01.12.10	GESTÃO GERAL		
01.12.10 04.122.2002.2005 01 110.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	529	3.3.90.30.00
			-18.000,00
01.16.10	GESTÃO GERAL		
01.16.10 04.126.2014.2005 01 110.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	746	3.3.90.30.00
			-2.700,00
01.17.10	GESTÃO GERAL		
01.17.10 04.122.2001.2005 01 110.0000 3.3.90.30.00	Material de Consumo	762	3.3.90.30.00
			-1.900,00
01.18.10	GESTÃO GERAL		
01.18.10 04.122.2001.2005 01 110.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	795	3.3.90.39.00
			-2.900,00
Total Geral			-3.088.256,90

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.997, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de fonte de recurso.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º da Lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2025 e na necessidade de alterar a fonte de recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado na forma da Tabela I, a fonte de recurso constante na Lei nº 7.056 de 19 de dezembro de 2025, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de Janeiro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 15 de Janeiro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

DPOR

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

Tabela I - Acréscimo

01.10.10	GESTÃO GERAL		
01.10.10 10.301.2009.2097 95 800.0025 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	895	3.3.90.39.00
			1,00
01.10.10 10.302.2009.2099 95 800.0025 3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	896	3.3.50.85.00
			1,00
01.10.10 10.301.2009.2097 92 301.0000 3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	900	3.3.90.40.00
			1,00
01.12.10	GESTÃO GERAL		
01.12.10 04.121.2002.2029 95 802.0001 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	897	3.3.90.39.00
			1,00
01.15.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.15.20 08.122.2013.2005 92 510.0000 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	898	3.3.90.93.00
			1,00
Total Geral			5,00

Tabela II - Anulação

01.10.10	GESTÃO GERAL		
01.10.10 10.301.2009.2097 01 301.0000 3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	395	3.3.90.40.00
			-1,00
01.10.10 10.301.2009.2097 05 301.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	393	3.3.90.39.00
			-1,00
01.10.10 10.302.2009.2099 05 302.0000 3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	442	3.3.50.85.00
			-1,00
01.12.10	GESTÃO GERAL		
01.12.10 04.121.2002.2029 01 110.0000 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	523	3.3.90.39.00
			-1,00
01.15.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.15.20 08.122.2013.2005 01 510.0000 3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	655	3.3.90.93.00
			-1,00
Total Geral			-5,00

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.999, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.056, de 19 de dezembro de 2025, conforme inciso I do art. 6º.

DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.394.268,76 (um milhão, trezentos e noventa e quatro, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), na Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, em função do superávit financeiro apurado em 2025 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.10	Gestão Geral				
2009	Saúde Perto de Você				
10.301.2009.92	3.3.90.40 - Serv. Tec. da Informação e Comunicação PJ (900)	R\$ 1.265.000,00			
12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
12.10	Gestão Geral				
2029	Regularização Fundiária e Institucional				
04.121.2002.95	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (897)	R\$ 112.215,67			
15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
15.20	Fundo Municipal de Assistência Social				
2013	Assistência Social: Favor não, direito sim				
08.122.2005.92	3.3.90.93 Indenizações e Restituições (898)	R\$ 17.053,09			

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado na conta a saber:

I	Transferência especial 2024 - Vicentino	104	0330-1	575865227-6	RS 112.215,67
II	Conv. Proteção Social Especial Média Complexidade	001	00574-6	71688-x	RS 17.053,09
III	Controle Glicemia e Diabetes	001	00574-6	47446-0	RS 1.265.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 20 de janeiro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 20 de janeiro de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.000 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.994, de 03 de setembro de 2025, que autoriza o Município de Pindamonhangaba a contratar com a DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de Crédito com Outorga de Garantia e dá outras providências, conforme dispõe art. 6º da mencionada lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.208.856,40 (um milhão, duzentos e oito, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento. A classificação orçamentária será:

13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO				
13.10	Gestão Geral				
1002	Expansão e Modernização de Espaços Públicos				
14.451.2011.97	4.4.90.51 – Obras e Instalações (899)	R\$ 1.208.856,40			

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o excesso de arrecadação apurado na conta a saber:

I	LIM INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA - DESENVOLVE SP	001	00574-6	84272-9	RS 1.208.856,40
---	--	-----	---------	---------	-----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 28 de janeiro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 28 de janeiro de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.995 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.
Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.994, de 03 de setembro de 2025, que autoriza o Município de Pindamonhangaba a contratar com a DESENVOLVE SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Operações de Crédito com Outorga de Garantia e dá outras providências, conforme dispõe art. 6º da mencionada lei;

DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4.320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.824.762,15 (três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, em função do superávit financeiro apurado em 2025 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO				
13.10	Gestão Geral				
1002	Expansão e Modernização de Espaços Públicos				
14.451.2011.97	4.4.90.51 – Obras e Instalações (893)	R\$ 3.319.018,48			
1004	Expansão e Modernização da Malha Viária				
15.451.2011.97	4.4.90.51 – Obras e Instalações (894)	R\$ 505.743,67			
Art. 2º	O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado na conta a saber:				
I	INFRA URBANA E VIÁRIA - 001	00574-6	84272-9	R\$ 3.824.762,15	
	DESENVOLVE SP				

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 07 de janeiro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de janeiro de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

DECRETO Nº 6.998, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 7.056, de 19 de dezembro de 2025, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.003.849,29 (um milhão, três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, em função do superávit financeiro apurado em 2025 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.10	Gestão geral				
2097	Custeio e Qualificação da Atenção Básica				
10.301.2009.95	3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (895)	RS 3.849,29			
2099	Custeio e Qualificação da Urgência e Emergência				
10.302.2009.95	3.3.50.85 - Contrato de Gestão (896)	RS 1.000.000,00			

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado na conta a saber:

I	FMS Emenda Parlamentar Proposta 36000718692202500	001	00574-6	84826-3	RS 1.003.849,29
---	---	-----	---------	---------	-----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 15 de janeiro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 15 de janeiro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.995 DE 07 DE JANEIRO DE 2026.
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional

DIÁRIO GERAL

Queijaria Bolderini recebe Selo Arte e amplia oportunidades para agricultura familiar

A Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima realizou a entrega oficial do Selo Arte à Queijaria Bolderini, em cerimônia, nessa quarta-feira (8), na sede da Secretaria. A certificação representa mais um avanço para o fortalecimento da produção artesanal no município.

O documento foi entregue ao produtor Felipe Bolderini e sua esposa, Talita, pelo médico veterinário e responsável técnico pelo programa, André Moreno, com a presença do secretário adjunto Gustavo Duque e da diretora de Agropecuária, Tatiane Pereira de Paula.

A conquista marca um novo

momento para a queijaria, que já possuía o Selo de Inspeção Municipal (SIM) desde janeiro de 2023. Com o Selo Arte, de abrangência federal, os produtores passam a ter autorização para comercializar seus produtos em todo o território nacional, ampliando significativamente as oportunidades de crescimento.

O reconhecimento é concedido a produtos de origem animal elaborados de forma artesanal, valorizando a tradição, a identidade cultural e a qualidade, além de garantir o cumprimento de critérios sanitários rigorosos.

A certificação reforça o pro-

tagonismo de Pindamonhangaba no setor, especialmente com o avanço da agricultura familiar e a consolidação da produção de queijos artesanais na região.

O secretário de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima, Mauro Muassab Júnior, destacou a importância da conquista. "O Selo Arte representa um avanço muito significativo para a agricultura familiar, pois amplia as possibilidades de comercialização e valoriza o trabalho artesanal desenvolvido no campo. Nosso objetivo é apoiar os produtores em todas as etapas, permitindo que alcancem novos mercados", afirmou.



DIVULGAÇÃO

A certificação representa mais um avanço para o fortalecimento da produção artesanal no município

Prefeitura inicia construção de banheiros no Parque da Cidade

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria de Serviços Públicos, iniciou a construção de novos banheiros na Praça de Eventos do Parque da Cidade, um dos principais pontos de lazer e convivência do município.

Com área total de 86,34 m², a nova estrutura contará com sanitários feminino e masculino, ambos adaptados para pessoas com deficiência, seguindo as normas de acessibilidade, além da implantação de dois fraldários, garantin-

do mais comodidade para famílias com crianças. A obra atende a uma antiga demanda dos frequentadores do espaço, especialmente durante eventos de grande porte realizados no local.

A iniciativa é viabilizada com o apoio do vereador Gilson Nagrin, por meio de emenda parlamentar no valor de R\$ 200 mil. Além de suprir uma necessidade essencial de infraestrutura, a construção dos banheiros também integra o conjunto de ações de melhoria e revitalização do Parque da Cidade, contribuindo para tornar o am-

biente mais acolhedor, organizado e preparado para receber a população em diferentes ocasiões.

Com a execução do projeto, a expectativa é oferecer mais conforto, higiene e praticidade aos usuários, fortalecendo o uso do parque como espaço público de lazer, esporte e eventos comunitários.

"O início desta obra é um marco para o Parque da Cidade, pois irá atender diretamente a necessidade de infraestrutura do espaço público", afirma Rafael Lamana, secretário de Meio Ambiente.



DIVULGAÇÃO

A obra atende a uma antiga demanda dos frequentadores do espaço

Curso de tortas e quiches impulsiona capacitação e geração de renda

Na última terça-feira (7), a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, acompanhou o início das aulas práticas do curso "Prepare e Venda Tortas e Quiches", realizado na Casa São Francisco em parceria com o Senac e o Sebrae.

Iniciado em 1º de abril, o curso representa uma importante oportunidade de capacitação profissional e geração de renda para a população. A proposta é incentivar o empreendedorismo e fortalecer a autonomia financeira dos participantes, abrindo caminhos para novos negócios e possibilidades de sustento. A secretária da Mulher, Família e Direitos Humanos, Magda Felix, esteve pre-

sente na atividade e destacou a relevância da iniciativa. "Este curso é uma porta de entrada para que muitas pessoas possam transformar suas habilidades em fonte de renda, conquistando mais independência e dignidade", afirmou. Também acompanharam o início das atividades os representantes da secretária Luis Gustavo e Eliene Villaça.

Durante o encontro, participantes relataram a importância da capacitação em suas trajetórias, destacando que algumas já fizeram outros cursos promovidos pelo município. A Casa São Francisco segue como espaço de acolhimento, qualificação e fortalecimento da comunidade em Pindamonhangaba.



DIVULGAÇÃO

Parceria entre Prefeitura, Senac e Sebrae oferece oportunidade de qualificação profissional na Casa São Francisco

Orquestra Filarmônica de Pindamonhangaba se apresenta em Campos do Jordão

A programação cultural de Campos do Jordão ganha destaque neste sábado (11) com a apresentação da Orquestra Filarmônica de Pindamonhangaba no auditório Cláudio Santoro, dentro do complexo do Museu Felícia Leirner

O concerto ocorrerá às 11h, porém, às 9h30, acontecerá um ensaio aberto ao público, que proporcionará a experiência de acompanhar os bastidores da construção musical. Este é o último momento de ajustes antes da apresentação final, quando acontecem os últimos detalhes, as escolhas são alinhadas e acontecem as últimas interações com o maestro, enquanto a orquestra se organiza para o espetáculo. É uma oportunidade rara de compreender como uma obra ganha forma até chegar ao

palco.

O valor de entrada para poder assistir ao espetáculo é de R\$ 7,50 (meia) e R\$ 15 (inteira). O público é convidado a vivenciar uma apresentação que celebra a música de concerto e valoriza a produção cultural local, em uma experiência envolvente e acessível.

A Orquestra Filarmônica de Pindamonhangaba (OFIPI) é reconhecida como um importante projeto cultural do Vale do Paraíba, gerido pela Associação Projeto Social de Cultura e Educação pela Música (APROSCM), de muito destaque, reunindo músicos locais e atuando também com ações educativas. Sua presença em Campos do Jordão reforça o papel da região como polo de difusão da música erudita no estado.